Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2418/2023
Data: 04/07/2023 - Horário: 17:02
Legislativo - IND 449/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 449/2023

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparos na calçada da frente e interna do CMEI Estação Criança, no Bairro Santo Antônio.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparos na calçada da frente e interna do CMEI Estação Criança, no Bairro Santo Antônio.

O pedido fundamenta-se na Lei nº 3.037/2008, que dispõe sobre a padronização das calçadas, o Art. 23 expõe como infração quando se constata que "a construção da calçada estiver fora dos padrões de desenhos e materiais estabelecidos na Seção 1, do Capítulo I;".

Ademais, verifica-se que as calçadas desse trecho se encontram em péssimas condições, conforme fotos anexas, não proporcionando mobilidade adequada aos pedestres. Cabe salientar que a referida via é muito utilizada pela comunidade e estudantes da Creche Municipal Estação Criança.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 3 de julho de 2023.

ASSINADO POR
LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
05240516901
ACT-Safeweb 04/07/2023 17:07:54

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2418/2023
Data: 04/07/2023 - Horário: 17:02
Legislativo - IND 449/2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2418/2023
Data: 04/07/2023 - Horário: 17:02
Legislativo - IND 449/2023



Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2418/2023
Data: 04/07/2023 - Horário: 17:02
Legislativo - IND 449/2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br